



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020 - Edição nº 136

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS RECURSOS HUMANOS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020 - Edição nº 136

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS

Município de Pratânia



DECRETO Nº 56 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

“TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS”

DAVI PIRES BATISTA, Prefeito do Município de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Servidor Público", conforme disposto no art. 236 da Lei Federal nº 8.112/90;

Considerando ainda que neste no ano calendário de 2020, o dia 28 de Outubro é uma quarta-feira, revelando-se conveniente para o servidor público e para a Administração a transferência das comemorações para o dia 30 de Outubro (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º. Fica excepcionalmente transferido o feriado do dia 28 de Outubro de 2020 (quarta-feira) para o próximo dia 30 de Outubro de 2020 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais e ininterruptos, sendo que, o expediente será determinado pelos Diretores Municipais responsáveis por cada setor.

Art. 3º. O servidor que exercer suas atividades em conformidade com o artigo 2º deste Decreto terá direito a folga correspondente ao período trabalhado.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020 - Edição nº 136

Município de Pratânia



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio da Prefeitura Municipal.

Pratânia – SP, 26 de Outubro de 2020.

DAVI PIRES BATISTA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020 - Edição nº 136

PORTARIAS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DP Nº. 074, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Município de Pratânia



PORTARIA DP Nº. 074, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DAVI PIRES BATISTA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo Administrativo protocolado sob o nº 1998/1/2020 em 08/10/2020, através do qual a servidora pública municipal **LISANDRA AKEMI DE MOURA NASCIMENTO**, requereu, expressamente, sua exoneração do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO NÍVEL I** a partir de 08/10/2020;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar Municipal nº 48/06 de 23 de maio de 2006 prevê, em seu artigo 54, inciso I, a exoneração do cargo a pedido do funcionário;

Considerando, também, o disposto nos termos do artigo 99, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo em comissão, de Assessor de Departamento Nível I, **A PEDIDO**, a partir de 08 de outubro de 2020 a servidora pública municipal **LISANDRA AKEMI DE MOURA NASCIMENTO (RE Nº 10725)** portadora do RG: 00.194.176-4 e CPF: 052.141.421-02 residente e domiciliada no Município de Pratânia /SP, ficando revogado a Portaria DP nº 93/19 de 29 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante cópia da mesma ser entregue a servidora pública municipal, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 08 de outubro de 2020

DAVI PIRES BATISTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020 - Edição nº 136

PORTARIA DP Nº. 75, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Município de Pratânia



PORTARIA DP Nº. 75, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DAVI PIRES BATISTA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob nº. 1999/1/2020 em 08/10/2020, através do qual a funcionária pública municipal **KLEDISLAINE VANEÇA NOGUEIRA CARDOSO**, requereu, expressamente, sua exoneração do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico a partir de 13/10/2020;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar Municipal nº. 48/06 de 23 de maio de 2006 prevê, em seu artigo 54, inciso I, a exoneração do cargo a pedido do funcionário;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 78, inciso I, c/c o artigo 99, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, **A PEDIDO**, do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, a partir do dia **13 de outubro de 2020**, a Funcionária Pública Municipal, a Sr.^a **KLEDISLAINE VANEÇA NOGUEIRA CARDOSO (RE Nº. 10639)**, portadora do RG nº 35.037.681-5 SSP/SP e do CPF nº 327.616.598-80, residente e domiciliada no município de Avaré/SP, ficando revogado a portaria DP Nº. 05/18 de 03 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo cópia da mesma ser entregue a funcionária pública municipal, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 13 de outubro de 2020.

DAVI PIRES BATISTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020 - Edição nº 136

PORTARIA DP Nº 76 DE 19 DE OUTUBRO DE 2019

Município de Pratânia



PORTARIA DP Nº 76 DE 19 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DAVI PIRES BATISTA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 99, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a Certidão de Nascimento sob nº **118174 01 55 2020 1 00059 074 0023971 68**, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de notas do Distrito de Rubião Junior Botucatu/SP, apresentado pelo funcionário público municipal **AGUINALDO ROCHA RIBEIRO**, que registra o Nascimento de seu filho;

Considerando, ainda, o disposto nos Artigos 110, inciso VI, e também o Artigo 132, da Lei Complementar Municipal nº 048, de 23 de maio de 2006, que concede ao funcionário público a **Licença Paternidade** de **05 (cinco)** dias corridos, contados da data de nascimento de seu filho (a), sem prejuízo de sua remuneração;

Considerando, finalmente, o disposto nos termos do artigo 78, inciso IX, combinado com o artigo 99, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, ao funcionário público municipal **AGUINALDO ROCHA RIBEIRO - (RE 10550)**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 34.304.616-7 SSP/SP, e do CPF nº 269.401.958-74, ocupante do Cargo de Motorista Nível III, lotado no Setor de Agricultura e Meio Ambiente, residente e domiciliado, no Município de Pratânia, a **LICENÇA PATERNIDADE** de 05 (cinco) dias, contados da data de nascimento de seu filho, de 19 a 23.10.2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo cópia da mesma ser entregue ao funcionário municipal para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 19 de outubro de 2020.

DAVI PIRES BATISTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020 - Edição nº 136

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1690/1/2020

DISPENSA Nº 23/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

CONTRATADA: MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

CNPJ Nº: 05.169.025/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção em calçadas de concreto na Praça “Pe. Il Quessada” e na R: Armando Corazza e execução de canaleta de concreto na R: Henrique Zechel, cruzamento com a R: Capitão José Batista Ribeiro, no bairro da Pratinha, no Município de Pratânia – SP.

VALOR: R\$ 15.577,22 (quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato de Aditamento de Contrato nº 020/2020 - Aditivo nº 01 - Processo nº 2005/1/2020 - Dispensa nº 15/2020. Contratante: Município de Pratânia. Contratado: ANALE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de saúde de 01 (um) médico; 01 (um) enfermeiro e 01 (01) auxiliar/técnico de enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID 19. Valor do aditivo: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Assinatura: 18/10/2020. Davi Pires Batista - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020 - Edição nº 136

Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019

Jornalista Responsável: José Carlos Aparecido Nunes - MTB 89774/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

Rua Francisco Vieira da Maia, Nº10 - Cohab I

Pratânia - SP

Tel: (14) 3844 - 8200

E-mail.comunicacao@pratania.sp.gov.br